



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Aroeiras**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ – 08.865.636.0001/08**

**LEI Nº 876/2016**

**Aroeiras PB, 23 de Maio de 2016.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO  
DE UMA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA  
PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental, “Maria Paulino Barbosa”**, situada no Sítio Carapebas, neste Município de Aroeiras Paraíba.

Art. 2º. A Escola se destina a oferecer Ensino Fundamental, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção recursos técnicos e financeiros para a **EMEF “Maria Paulino Barbosa”**, criada através desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 23 de Maio de 2016.**

  
**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES**  
**PREFEITO**